



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

**DECRETO Nº 44/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a Lei de Criação do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, considerando a necessidade de manutenção da sustentabilidade econômico-financeira da autarquia prevista no art. 29 da Lei Federal nº 11.445/07 e considerando a manifestação técnica do ente regulador ORCISPAR contida no Ofício nº 010/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aplicado o percentual de 5,39% (cinco inteiros e trinta e nove centésimos por cento) sobre todas as tarifas e preços públicos cobrados pelo SAMAE em decorrência dos serviços de água e esgoto, a título de reajuste tarifário, devidamente aprovado pelo ente regulador ORCISPAR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos sobre as contas vencíveis à partir de 01 de Agosto de 2017.

Nova Santa Bárbara - Pr, 12 de junho de 2017.

**Eric Kondo**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

**ANEXO DO DECRETO Nº 044/2017**

TABELA TARIFÁRIA DE ÁGUA E ESGOTO  
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

TARIFAS DE ÁGUA – Vencíveis a partir de 01 de Agosto de 2.017.

**CATEGORIA “A” RESIDENCIAL**

**EM R\$**

FAIXA DE CONSUMO			
ATÉ 10 m <sup>3</sup>	27,19		
DÉ 11 A 15 m <sup>3</sup>	27,19	+	5,03 P/ M <sup>3</sup>
DÉ 16 A 25 m <sup>3</sup>	52,34	+	5,94 P/ M <sup>3</sup>
DÉ 26 A 50 m <sup>3</sup>	111,74	+	7,72 P/ M <sup>3</sup>
ACIMA DÉ 50 m <sup>3</sup>	304,74	+	9,41 P/ M <sup>3</sup>

**CATEGORIA “B” COMERCIAL , INDUSTRIAL E PODERES PÚBLICOS**

**EM R\$**

ATÉ 10 m <sup>3</sup>	54,66		
ACIMA DE 10 m <sup>3</sup>	54,66	+	6,50 P/ m <sup>3</sup>

**TARIFA DE ESGOTO**

Será cobrada a razão de 60% (sessenta pôr cento) da tarifa de água correspondente ao consumo.

**LIGAÇÕES DE ÁGUA**

DIÂMETRO DE LIGAÇÕES PARA TODAS AS CATEGORIAS	À VISTA	2 PAGTOS	3 PAGTOS
	178,20	89,10	62,05

Acima de 25mm cabe contrato especial de ligação de acordo com o diâmetro a instalar.

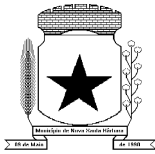
**LIGAÇÕES DE ESGOTO**

DIÂMETRO DE LIGAÇÕES PARA TODAS AS CATEGORIAS	À VISTA
	34,73

Acima de 100 mm cabe contrato especial de acordo com o diâmetro a instalar.

Observação: O primeiro pagamento será efetuado na ocasião do pedido de ligação.

**Eric Kondo**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

## OUTRAS TAXAS

<u>RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA</u>	<u>RS</u>
- No cavalete pôr falta de pagamento	<u>20,86</u>
- No cavalete pôr falta de pagamento com lacre violado.	<u>51,41</u>
<b><u>DESLIGAÇÃO</u></b>	
- Pôr solicitação do usuário	<u>20,86</u>
<b><u>AFERIÇÃO DE HIDRÔMETROS</u></b>	
<b><u>VISTORIA NA INSTALAÇÃO PREDIAL</u></b>	
- Pôr solicitação do usuário	<u>22,60</u>
<b><u>CUSTO POR HORA DE MÃO DE OBRA</u></b>	
- De encanador	<u>14,13</u>
- De auxiliar	<u>8,25</u>
<b><u>CONSUMO DE ÁGUA POR CIRCOS, PARQUES, ETC</u></b>	
- Custo fixo de consumo até 15 dias	<u>98,56</u>
- Custo fixo mensal de consumo para permanência superior a 15 dias.	<u>164,29</u>
<b><u>DESLOCAMENTO DO CAVALETE</u></b>	
- Pôr solicitação do usuário	Conforme Material empregado.
- Troca de Registro do cavalete.	<u>20,09</u>
<b><u>TAXAS DE EXPEDIENTE</u></b>	
- Emissão de 2º via da conta de Água.	<u>2,17</u>

**Eric Kondo**  
**Prefeito Municipal**